

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 553, de 30 agosto de 2021

Convoca servidores para participar do Curso STF Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Anexo Único da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, especialmente, o macrodesafio intitulado "Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios",

CONSIDERANDO que o referido macrodesafio objetiva a promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais e ainda a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização;

CONSIDERANDO o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, quanto ao conteúdo temático apresentado no macrodesafio "Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios", nos termos da Resolução TJBA nº 3, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as iniciativas para atendimento dos indicadores estratégicos 2021-2026 previstos no Decreto nº 404, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre os indicadores, alvos e metas de desempenho para o Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as atribuições do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), unidade vinculada a 2ª Vice-Presidência, dispostas no art. 2º, inciso I da Resolução TJBA nº 09 de dezembro de 2020 c/c o art. 2º, inciso IV, VIII, XVIII e XIX do Decreto Judiciário nº 929, de 10 de outubro de 2016 e a possibilidade de realização de ação conjunta para a realização de ações educativas com a Universidade Corporativa (UNICORP); e

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 1º, inciso III c/c art. 2º, inciso III do Decreto Judiciário nº 492, de 29 de julho de 2021 e a comunicação pela Universidade Corporativa (UNICORP) do compartilhamento do curso ofertado pelo STF Educa denominado "Curso STF Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao supremo Tribunal Federal", de forma a possibilitar a complementação da trilha de conhecimento destinada à disseminação de conteúdos relacionados aos precedentes qualificados,

RESOLVE

Art. 1º Convocar até 2 (dois) servidores dos Gabinetes de Desembargadores, das Secretarias de Câmaras e Seções e das Unidades Judiciárias indicados no Anexo Único deste Decreto para participar do curso compartilhado "STF Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal".

Parágrafo único. O curso será realizado no período de 04/10/2021 a 03/11/2021, na modalidade à distância, com carga horária de 25h, autoinstrucional e com avaliação, na plataforma moodle da Universidade Corporativa (UNICORP).

Art. 2º O período de inscrição da ação educativa será de 15 a 30 de setembro de 2021.

Art.3º A inscrição deve ser efetuada pelos servidores diretamente na plataforma SIEC, link: <https://www.tjba.jus.br/seg/login?sistema=SIEC>.

Art. 4º A Universidade Corporativa, após a efetivação da inscrição no SIEC, enviará aos servidores, por e-mail institucional, as orientações necessárias para acesso ao ambiente virtual da ação educativa indicada no art.1º e informará os critérios para obtenção da aprovação no curso fornecido na modalidade à distância e certificação respectiva.

Art. 5º Solicitação de informações adicionais sobre a capacitação pode ser encaminhada para o e-mail: unicorp@tjba.jus.br e nugepnac@tjba.jus.br, com o título "Capacitação: precedentes qualificados"

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

ANEXO ÚNICO

Gabinete de Desembargadores, Câmaras e Seções

Gabinete Desembargador Aliomar Silva Britto
Gabinete Desembargador Augusto de Lima Bispo
Gabinete Desembargador Baltazar Miranda Saraiva
Gabinete Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo
Gabinete Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto
Gabinete Desembargador Jefferson Alves de Assis
Gabinete Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas
Gabinete Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva

Gabinete Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Gabinete Desembargador José Olegário Monção Caldas
Gabinete Desembargador Lidiivaldo Reaiche Raimundo Britto
Gabinete Desembargador Lourival Almeida Trindade
Gabinete Desembargador Luiz Fernando Lima
Gabinete Desembargador Mário Alberto Hirs
Gabinete Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Gabinete Desembargadora Carmem Lúcia Santos Pinheiro
Gabinete Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Gabinete Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel
Gabinete Desembargadora Inez Maria Brito Santos Miranda
Gabinete Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz
Gabinete Desembargadora Ivone Bessa Ramos
Gabinete Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus
Gabinete Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Gabinete Desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal
Gabinete Desembargadora Maria da Purificação da Silva
Gabinete Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar
Gabinete Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago
Gabinete Desembargadora Nágila Maria Sales Brito
Gabinete Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Gabinete Desembargadora Regina Helena Ramos Reis
Gabinete Desembargadora Rita de Cássia Machado Magalhães
Gabinete Desembargadora Sílvia Carneiro Santos Zarif
Gabinete Desembargador Eserval Rocha
Secretaria da 1ª Câmara Cível
Secretaria da 3ª Câmara Cível
Secretaria do Tribunal Pleno
Secretaria da Seção de Direito Público e Privado
Secretaria da Seção de Recursos
Secretaria da 2ª Câmara Cível
Secretaria Judiciária (SEJUD)

Gabinete de Desembargadores, Câmaras e Seções

Gabinete Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto
Gabinete Desembargador Aldenilson Barbosa dos Santos
Gabinete Desembargador Antônio Cunha Cavalcanti
Gabinete Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Junior
Gabinete Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá
Gabinete Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes
Gabinete Desembargador Ivanilton Santos da Silva
Gabinete Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Gabinete Desembargador José Cícero Landin Neto
Gabinete Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Gabinete Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa
Gabinete Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araujo
Gabinete Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
Gabinete Desembargador Maurício Kertzman Szporer
Gabinete Desembargador Moacyr Montenegro Souto
Gabinete Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim
Gabinete Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud
Gabinete Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra
Gabinete Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro
Gabinete Desembargador Roberto Maynard Frank
Gabinete Desembargadora Ilona Márcia Reis
Gabinete Desembargadora Aracy Lima Borges
Gabinete Desembargadora Gardênia Pereira Duarte
Gabinete Desembargadora Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi
Gabinete Desembargadora Lícia de Castro Laranjeira carvalho
Gabinete Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima
Gabinete Desembargadora Márcia Borges Faria
Gabinete Desembargadora Maria Fátima Silva Carvalho
Gabinete Desembargadora Regina Helena Santos
Gabinete Desembargadora Rosita Falcão de Almeida Maia
Gabinete Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo
Gabinete Desembargadora Soraya Moradillo Pinto
Gabinete Desembargadora Telma Laura Silva Britto
Secretaria da Seção Criminal
Secretaria da 5ª Câmara Cível
Secretaria da 4ª Câmara Cível
Secretaria da 2ª Câmara Criminal
Secretaria da 1ª Câmara Criminal

Varas do Sistema de Juizados Especiais e Turma Recursal

Primeira Turma Recursal

Segunda Turma Recursal

Terceira Turma Recursal

Quarta Turma Recursal

Quinta Turma Recursal

Sexta Turma Recursal

Turma de Admissibilidade de Recurso Extraordinário

Secretaria das Turmas Recursais

1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 2º JECC Liberdade Matutino)

2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 2º JECC Liberdade Vespertino)

3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 1º JECC Piatã Matutino)

4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 1º JECC Piatã Vespertino)

5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 4º JECC Bonfim Matutino)

6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 4º JECC Bonfim Vespertino)

7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 3º JECC FTC Matutino)

8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns - (antigo 3º JECC FTC Vespertino)

1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo 2º JDC Brotas Matutino)

2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo 2º JDC Brotas Vespertino)

3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo 2º JDC Brotas Matutino)

4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo 2º JDC Brotas Vespertino)

5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antiga Extensão NAJ Matutino)

6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antiga Extensão NAJ Vespertino)

7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antiga Extensão UNIJORGE Matutino)

8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antiga Extensão UNIJORGE Vespertino)

9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antiga Extensão UNIJORGE Matutino)

10ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antiga Extensão UNIJORGE Vespertino)

11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Modelo Federação Matutino)

12ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Modelo Federação Vespertino)

13ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Modelo Federação Matutino)

14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Modelo Federação Vespertino)

15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Universo Matutino)

16ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Universo Vespertino)

17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Universo Matutino)

18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor - (antigo Juizado Universo Matutino)

19ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor

20ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor

1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

Unidades Judiciárias – Capital

1º Cartório Integrado Cível (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis)

2º Cartório Integrado Cível (6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis e Comerciais)

1ª Vara Cível de Salvador (antiga 1ª Vara Cível e Comercial)

3ª Vara Cível de Salvador (antiga 3ª Vara Cível e Comercial)

8ª Vara Cível de Salvador (antiga 4ª Vara Cível e Comercial)

5ª Vara Cível de Salvador (antiga 5ª Vara Cível e Comercial)

6ª Vara Cível de Salvador (antiga 6ª Vara Cível e Comercial)

7ª Vara Cível de Salvador (antiga 7ª Vara Cível e Comercial)

2ª Vara Cível de Salvador (antiga 8ª Vara Cível e Comercial)

9ª Vara Cível de Salvador (antiga 9ª Vara Cível e Comercial)

4ª Vara Cível de Salvador (antiga 10ª Vara Cível e Comercial)

10ª Vara Cível de Salvador (antiga 12ª Vara Cível e Comercial)

1º Cartório Integrado – Relações de Consumo (2ª, 5ª, 10ª e 11ª Varas de Relações de Consumo)

2º Cartório Integrado – Relações de Consumo (8ª, 9ª, 15ª e 19ª Varas de Relações de Consumo)

3º Cartório Integrado – Relações de Consumo (3ª, 6ª, 14ª e 16ª Varas de Relações de Consumo)

4º Cartório Integrado – Relações de Consumo (1ª, 7ª, 12ª e 13ª Varas de Relações de Consumo)

5º Cartório Integrado – Relações de Consumo (4ª, 17ª, 18ª e 20ª Varas de Consumo)

1ª Vara de Relações de Consumo (antiga 2ª Vara Cível)

2ª Vara Relações de Consumo (antiga 4ª Vara Cível)

3ª Vara Relações de Consumo (antiga 5ª Vara Cível)

4ª Vara Relações de Consumo (antiga 7ª Vara Cível)

5ª Vara Relações de Consumo (antiga 8ª Vara Cível)

6ª Vara Relações de Consumo (antiga 10ª Vara Cível)

7ª Vara de Relações de Consumo (antiga 11ª Vara Cível)

8ª Vara Relações de Consumo (antiga 14ª Vara Cível)

9ª Vara Relações de Consumo (antiga 15ª Vara Cível)

10ª Vara Relações de Consumo (antiga 18ª Vara Cível)

11ª Vara Relações de Consumo (antiga 19ª Vara Cível)

12ª Vara de Relações de Consumo (antiga 22ª Vara Cível)
13ª Vara Relações de Consumo (antiga 23ª Vara Cível)
14ª Vara Relações de Consumo (antiga 24ª Vara Cível)
15ª Vara Relações de Consumo (antiga 25ª Vara Cível)
16ª Vara Relações de Consumo (antiga 27ª Vara Cível)
17ª Vara Relações de Consumo (antiga 29ª Vara Cível)
18ª Vara Relações de Consumo (antiga 30ª Vara Cível)
19ª Vara Relações de Consumo (antiga 31ª Vara Cível)
20ª Vara Relações de Consumo (antiga 32ª Vara Cível)
1ª Vara Empresarial
2ª Vara Empresarial de Salvador (antiga 11ª Vara Cível e Comercial)
1ª Vara da Fazenda Pública
2ª Vara da Fazenda Pública
3ª Vara da Fazenda Pública
4ª Vara da Fazenda Pública
5ª Vara da Fazenda Pública
6ª Vara da Fazenda Pública
7ª Vara da Fazenda Pública
8ª Vara da Fazenda Pública
9ª Vara da Fazenda Pública
10ª Vara da Fazenda Pública
11ª Vara da Fazenda Pública
13ª Vara da Fazenda Pública

Unidades Judiciárias – Interior

Comarca Brumado

1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais

Comarca Coaraci

Vara Cível

Comarca Eunápolis

1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
Fazenda Pública

Comarca Feira de Santana

1ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
2ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
3ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
4ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
5ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
6ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
7ª Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho
1ª Vara da Fazenda Pública
2ª Vara da Fazenda Pública

Comarca Guanambi

2ª Vara Cível

Comarca Ipirá

Vara Cível

Comarca Ilhéus

1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
3ª Vara Cível
4ª Vara Cível
1ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cível, Comercial e Acidente do Trabalho

Comarca Itapetinga

1ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais
2ª Vara Cível
2ª Vara de Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais

Comarca Jacobina

1ª Vara Cível
3ª Vara Cível
1ª Vara da Fazenda Pública
1ª Vara Dos Feitos De Relações De Consumo, Cíveis e Comerciais e Dos Registros Públicos

Comarca Jacaraci
Vara Cível

Comarca de Jequié
1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais
2ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais
3ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais
1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
3ª Vara Cível

Comarca Juazeiro
1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
3ª Vara Cível
1ª Vara da Fazenda Pública

Comarca Porto Seguro
1ª Vara de Fazenda Pública
2ª Vara da Fazenda Pública
1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Registros Públicos
2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Registros Públicos
Comarca Planalto
Vara Plena

Comarca Simões Filho
1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
1ª Vara da Fazenda Pública

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 554, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Designa Juiz de Direito para praticar atos inerentes à instrução do Processo nº 8008772- 63.2021.8.05.0000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/36412,

RESOLVE

Designar o Juiz de Direito PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA, titular do 2º Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador, na forma do artigo 292, § 1º, do RITJBA, e por delegação do eminente Desembargador Relator, para realizar atos inerentes à instrução do Processo nº 8008772- 63.2021.8.05.0000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 555, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
Designa Juiz de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020, na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais Comarca de Barreiras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/36047,

RESOLVE

Designar o Juiz de Direito ANTÔNIO MÔNACO NETO, titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais Comarca de Barreiras, a partir de 1º de setembro de 2021, até ulterior deliberação. Ficando revogada a designação para a Comarca de Ituaçu, a partir de 31 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente